

EDITAL Nº 109/2025 - DRA/PROGRAD

Convocação em PRIMEIRA CHAMADA de CANDIDATOS(AS) INDÍGENAS APROVADOS(AS) no XXV VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS NO PARANÁ para matrícula em cursos de Graduação da UNESPAR no ano letivo de 2026.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e, considerando:

- A [Lei Estadual nº 14.995, de 09 de janeiro de 2006](#), que dá nova redação ao Art. 1º da Lei 13.134/2001, assegurando 06 (seis) vagas como cota social indígena para o ingresso nas Universidades Públicas Estaduais e demais legislações pertinentes (<https://www.seti.pr.gov.br/conselhos/cuia>);
- O [RESULTADO FINAL](#) do XXV Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná;

CONVOCA:

Art. 1º. Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo “A”, **APROVADOS(AS) no XXV VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS NO ESTADO DO PARANÁ**, para ingresso na Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, para efetivarem suas matrículas no período de **01 a 11 de dezembro de 2025**, encaminhando de forma digitalizada, por e-mail, à **Seção de Registros Acadêmicos do Campus e curso de opção, conforme disposição no [Quadro de Vagas da UNESPAR](#)**, disponível no endereço www.unespar.edu.br/matriculas, os documentos previstos no Art. 2º deste Edital.

Art. 2º. Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar o **Requerimento de Matrícula** devidamente preenchido (disponível no Anexo “B”), juntamente com os seguintes **documentos pessoais** (digitalizados):

- Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- Cédula de Identidade Civil (RG);**
- CPF;**
- Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar;** (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- Título de Eleitor;** (para maiores de 18 anos);
- Histórico Escolar do Ensino Médio**, contendo no mesmo a **Certificação de Conclusão e uma cópia**, frente e verso (como o original), numa única peça.
 - O(a) requerente que no ato da matrícula, não portar a via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, poderá entregar uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada pela autoridade escolar e carimbada, que tornará a matrícula condicional até a entrega da via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, que deverá ser feita impreterivelmente no prazo de 30 dias.

§ 1º O(a) candidato(a) que possuir filho(a)(s), deverá enviar também, a **Certidão de Nascimento do(a) dependente, de maneira digitalizada, juntamente com a documentação prevista no Art. 2º.**

§ 2º Os documentos destacados no Artigo 2º devem ser enviados de forma legível, sem cortes, emendas, rasuras ou qualquer irregularidade.

Art. 3º. O não envio da documentação obrigatória invalida o pedido de matrícula e caracteriza renúncia à vaga.

Art. 4º. O(a) candidato(a) que não cumprir as exigências deste Edital perderá direito à vaga, sendo substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

Art. 5º. Não será efetivada matrícula do(a) candidato(a) que já tenha concluído um curso superior.

Art. 6º. Considera-se como endereço de e-mail oficial de cada **Seção de Registros Acadêmicos da UNESPAR:**

CAMPUS DE APUCARANA

Seção de Controle Acadêmico/Secretaria Acadêmica

E-mail: secretaria.apucarana@unespar.edu.br

CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

Seção de Controle Acadêmico/Secretaria Acadêmica

E-mail: sa.campomourao@unespar.edu.br

CAMPUS DE CURITIBA I - EMBAP

Seção de Controle Acadêmico/Secretaria Acadêmica

E-mail: secretaria.embap@unespar.edu.br

CAMPUS DE CURITIBA II - FAP

Seção de Controle Acadêmico/Secretaria Acadêmica

E-mail: sac.campus2@unespar.edu.br

CAMPUS DE PARANAGUÁ

Sede Administrativa - Seção de Controle Acadêmico/Secretaria Acadêmica

E-mail: secretaria.paranagua@unespar.edu.br

CAMPUS DE PARANAVAI

Seção de Controle Acadêmico/Secretaria Acadêmica

E-mail: secretaria.paranavai@unespar.edu.br

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

Seção de Controle Acadêmico/Secretaria Acadêmica

E-mail: secretaria.uniaodavitoria@unespar.edu.br

Art. 7º. O início das aulas no ano letivo de 2026 será em 02/03/2026, conforme previsto no [calendário acadêmico da UNESPAR](#).

Art. 8º. Publique-se nos sites oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavai/PR, 28 de novembro de 2025.



ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/UNESPAR

**ANEXO “A” - CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA
EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GESSICA WA UTOMOTSUTSIO MARTINES TSEREMEY WA	80130-4	337.5	1º
MARCIO ANDRE KOKOJ DOS SANTOS	80453-5	276	2º
EDMILSON KARAI DA SILVA	80149-6	264	3º
DANIEL FAKRIG CORREIA	80319-8	263	4º
CAMILA APARECIDA MARTINS	80225-0	254	5º
DISLAINE APARECIDA CORRÊA ORTIZ	80330-5	242	6º

ANEXO B - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA PARA CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS NO ESTADO DO PARANÁ

DADOS PESSOAIS			
Nome Completo			
Data de Nascimento			
Possui alguma necessidade especial, especifique:			
Sexo:	() Masculino () Feminino		
Estado Civil	() Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () Outros		
Cor/raça	() Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta		
Nacionalidade			
País de Origem			
UF Naturalidade			
Naturalidade			
Renda Familiar	() Menos de 1 salário mínimo () de 1 a 2 () de 2 a 4 () de 5 a 10 () de 11 a 15		
DOCUMENTAÇÃO			
Tipo de Certidão	() Nascimento () Casamento	Data de Emissão	
UF do Cartório		Nome do Cartório	
Número da Certidão		Folha	
Número do RG		Data de Expedição do RG	
Órgão Emissor do RG		UF do RG	
Título de Eleitor		Zona	
		Seção	
CPF		Carteira de Reservista	
		Órgão Emissor da Carteira de Reservista	
DADOS FAMILIARES			
Nome da Mãe		Grau de Escolaridade	
Nome do Pai		Grau de Escolaridade	
Possui Filho(a)	() Sim () Não	Quantidade	
ENDEREÇO			
Endereço		Número	
Bairro		CEP	
UF		Cidade	
Zona residencial	() Rural () Urbana	Tipo de Moradia	() Própria () Alugada () Cedida
CONTATOS			
Telefone Residencial		Telefone Comercial	
Telefone Celular			
ENSINO MÉDIO			
Nome da Escola			
Cidade		Ano de conclusão	

() Declaro que não me encontro com qualquer tipo de vínculo como discente de graduação em outra Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira. Estou ciente que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo com a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

Curso escolhido:		Campus:
Data:	Cidade:	Assinatura: